



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Rua Brasil, 285 – Centro
São Domingos - SC

PORTARIA Nº 034/2014

O Juiz **SANDRO PIERRI**, Diretor do Foro da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a mudança de data para instalação da nova versão do Sistema de automação do Judiciário 1º Grau – Processo Digital (Saj/PG5),

RESOLVE

1º -**REVOGAR** a Portaria nº 33/2014 que suspendia os prazos e o expediente externo no período de 09 a 13 de abril de 2014, nesta Comarca de São Domingos.

2º - Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 482 do CN da CGJ/SC, encaminhando-se também cópia da presente ao Ministério Público, ao representante local da OAB e às autoridades policiais locais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Domingos, 03 de abril de 2014.

Sandro Pierri

Juiz de Direito e Diretor do Foro